

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 06, DE 7/5/2020**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XIII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/5/2020,

**R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR**, o senhor **BRUNO SCALON CORDEIRO** de responder, interinamente, pela Diretoria Executiva de Política Agrícola (Dipai).
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente